



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/10/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS - PROPESSOAS

PORTARIA PROPESSOAS N. 4380/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria N° 654, de 12/03/2020, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Desenvolvimento dos servidores técnicos-administrativos em educação - CDSTAE, nos termos da Resolução nº 01/2022/CONSELHO DE GESTÃO COM PESSOAS.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I - Alexandro da Silva, Siape: 17631056 (SubComissão de Desenvolvimento - Campus São José dos Campos);

II - Daianny Seoni de Oliveira, Siape: 19145311 (SubComissão de Desenvolvimento - Campus Baixada Santista);

III - Douglas Hatiro Koizumi, Siape: 32140769 (SubComissão de Desenvolvimento - Campus Diadema);

IV - Eliane Lino dos Santos, Siape: 19810101 (SubComissão de Desenvolvimento - Campus Guarulhos);

V - Fabio Orsi Meschini, Siape: 31074088 (SubComissão de Desenvolvimento - Campus Osasco);

VI - Galberto de Alcantara Assis, Siape: 23201971 (Subcomissão de Desenvolvimento - Campus HU-2);

VII - Liliane Cruz Melo, Siape: 23203117 (SubComissão de Desenvolvimento - Campus São Paulo);

VIII - Marli Kiyomi Tetuya Fortunatti, Siape: 23328793 (Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP);

IX - Mauricio Correa de Almeida, Siape: 11609946 (SubComissão de Desenvolvimento - Campus HSP/HU);

X - Nani Junília Lima, Siape: 15679485 (Subcomissão de Desenvolvimento - Campus Zona Leste);

XI - Roberto Francisco Carvalho, Siape: 31534046 (Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento de Carreiras - CADC);

XII - Vanessa Yukie Kita, Siape: 15431076 (Comissão Interna de Supervisão de Carreira - CIS).

Art. 3º O mandato de todos os membros da Comissão de Desenvolvimento, será de três anos, permitida uma única recondução consecutiva.

Art. 4º A coordenação será exercida pela servidora Marli Kiyomi Tetuya Fortunatti, e a vice-coordenação pelo servidor Roberto Francisco Carvalho, considerando a eleição ocorrida na reunião ordinária de 12/09/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Damasceno

Pró-reitora de Gestão com Pessoas



Documento assinado eletronicamente por Elaine Damasceno, Pró-Reitor(a) de Gestão com Pessoas, em 25/10/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1349018** e o código CRC **BB2CE862**.